



PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal, na forma da **Lei Federal nº 8666/93, e da Lei 20520/02**, torna público a quem possa interessar, o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilômetro, com potência mínima de 116cv, transmissão automática, pintura metálica, e bi-combustível para atender as necessidades do Poder Legislativo.

EMPRESA HABILITADA: TOTAL TEOFIL OTONI AUTOMÓVEIS S/A

CNPJ: 19.446.244/0001-20

Franciscópolis, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Luana Alves Lima
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que este documento será publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Franciscópolis, à Av. Presidente Kennedy nº 161-A - Centro – pelo período de 13/11/2019 a 29/11/2019.